



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

CNPJ. 01.623.864/0001-22  
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.  
Email: [cmvnmartirios@hotmail.com](mailto:cmvnmartirios@hotmail.com)

**LEI Nº187 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**AUTORIA: MESA DIRETORA**

**Súmula: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos).**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, através de seu Presidente o Sr. Dorisel Sousa Lopes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Câmara Municipal proceder à doação do automóvel **FIAT UNO MILLE**, placa: **NHH-9929/MA**, ano 2007, modelo 2008, cor Cinza, chassis: 9BD15822786048601, RENAVAN: 942352173, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal nº001/2007, para Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA a serviço da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Recibo para transferência do veículo deverá ser assinado, no ato da entrega do mesmo.

**Art. 3º** - Este veículo será destinado para uso exclusivo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Vila Nova dos Martírios – MA.

**Art. 4º** - Em decorrência da doação de que trata esta Lei, o Departamento de Contabilidade da Câmara municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

**Art. 5º** - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrario.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE JUNHO DO ANO DE 2017.**

**DORISEL SOUSA LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.